



## Câmara Municipal de Castelo Branco

### Abertura de Procedimento

### Regulamento de Cedência e Utilização de Transportes Municipais

Leopoldo Martins Rodrigues Presidente da Câmara Municipal de Castelo Branco, em cumprimento do n.º 1 do artigo 98.º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro, torna público que, por deliberação da Câmara Municipal do dia 25 de agosto de 2023, e para efeitos da constituição como interessados e da apresentação de contributos, foi autorizado o início do procedimento destinado à elaboração do **Regulamento Municipal de Utilização de Viaturas Pesadas de Passageiros no Município de Castelo Branco**

Mais torna público que a constituição como interessados e a apresentação de contributos, deverá ser feita por meio de requerimento, a dirigir ao Presidente da Câmara Municipal, **no prazo de 15 dias** contados da publicação do presente aviso.

O requerimento para a constituição de interessado(s), bem como as sugestões para a elaboração do regulamento, devem ser apresentados por escrito e identificar devidamente o(s) requerente(s), através do nome, n.º de identificação civil, residência ou endereço eletrónico, e ainda o procedimento, devendo ser entregues nos serviços de atendimento da Câmara Municipal ou remetidos por correio eletrónico para o endereço [camara@cm-castelobranco.pt](mailto:camara@cm-castelobranco.pt), no prazo atrás indicado.

Paços do Município, 6 de setembro de 2023

O Presidente da Câmara Municipal,

Leopold Martins Rodrigues